



REQUERIMENTO Nº 405 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2625</u>	HORA: <u>08:43</u>
DATA: <u>05 DEZ 2023</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

Requer, a Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Gurupi, adesão ao programa PRÓ-PH Programa que visa após o cadastro junto ao Governo Federal que visa a doação de equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa municipais, estaduais e distritais, nos termos a seguir justificados.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

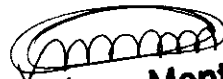
05 DEZ. 2023

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, a Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Gurupi, adesão ao programa PRÓ-PH Programa que visa após o cadastro junto ao Governo Federal que visa a doação de equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa municipais, estaduais e distritais, nos termos a seguir justificados.

JUSTIFICATIVA


Matheus Monteiro
Vereador

O Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos (Pró-DH) é um programa que visa a doação de equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa municipais, estaduais e distrital.

O Governo Federal faz a compra dos equipamentos e distribui às prefeituras e estados que solicitam. O serviço consiste em cadastrar as prefeituras, estados e Distrito Federal para recebimento de equipamentos para os Conselhos de Direitos.

A estruturação é uma medida de fortalecimento dos conselhos. Com essa infraestrutura fundamental, os conselheiros passam a ter condições de atender ao seu público com mais qualidade, agilidade e eficiência. Assim, eles contribuem como mais uma instância de combate às violações dos direitos da pessoa idosa.



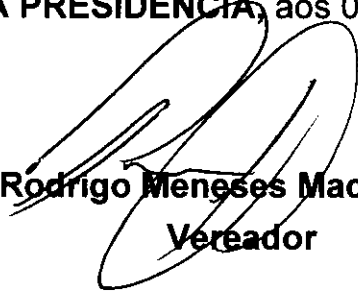
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB



Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 de dezembro de 2023.



Rodrigo Meneses Maciel - UB
Vereador